

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.002/2020-PPRP

Ao 23º (Vigésimo Terceiro) dia do mês de Janeiro de 2020 às 09h00min horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Paracuru, em sua sala de sessões localizada na Rua Cel. Meireles, N.º 07, Centro, Paracuru - Ce, composta por: Thiago Sanders Gadelha - Pregoeiro, Francisco Daniel Ferreira da Silva e Vagner Jose dos Santos como equipe de apoio, para dar início ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.002/2020-PPRP, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO LIVRO PARA ATENDER A EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL II, III, IV E V - ANO LETIVO 2020 DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PARACURU-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.

O Pregoeiro solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes presentes para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatado a presença dos pretendentes licitantes abaixo relacionados:

EMPRESA(S)	CNPJº	RESPRESENTANTE	CPF-Nº
SEFE-SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA -LTDA	00.874.813/0001-00	FRANCISCO EDUARDO SANTOS PEREIRA	297.240.073-91
IV MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS -ME	27.761.715/0001-13	JOÃO VITOR FERREIRA BARBOSA	080.838.263-24

O pregoeiro abriu os trabalhos cumprimentando os presentes, Logo após foi dado início ao credenciamento dos representantes informado no quadro Acima, mediante a apresentação dos documentos elencados no item 4.6 do edital. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, o pregoeiro se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pelo pregoeiro e Equipe de Apoio, declarando os mesmos satisfatórios, colocando os mesmos a disposição dos licitantes para que os rubricassem.

Em seguida, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes "nº 01" contendo as propostas de preços da(s) empresa(s) participante(s), para o objeto do referido pregão, ocasião em que foram rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelo(s) Representante(s) já nominado(s), Ato contínuo, o Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio, verificou a conformidade da(s) proposta(s) de preço(s) com as especificações e demais exigências constantes do edital e logo após, anunciou que a proposta da empresa SEFE-SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA -LTDA foi declarada CLASSIFICADA, e a empresa IV MAGALHÃES COMERCIO E SERVIÇOS ME, teve sua proposta DESCLASSIFICADA, uma vez que a mesma não apresentou a proposta de preços para os itens com o mesmo ISBN. O Pregoeiro ressalta que a proposta da empresa não está em conformidade com o parecer técnico que encontra-se acostado no processo licitatório em sua folha de N.º 06, onde o mesmo diz que o deve ser apresentado com a marca do ISBN apresentado no termo de referência. A seguir, foram proclamados ao(s) presente(s) os preços apresentados para o fornecimento do objeto da presente licitação, cujos valores encontram-se anexados ao processo.

Iniciou-se, então, a fase de lances verbais, conforme planilha de lances anexa aos autos do processo. O Pregoeiro analisou os preços ofertados em cotejo com a pesquisa de preços elaborada pela administração pública, e pôde aferir que após os lances, constatou-se que as ofertas apresentadas se encontram dentro dos valores praticados pelo mercado.

Após o término da etapa de lance para o item 01, O Pregoeiro determinou que fosse aberto o envelope de habilitação da licitante classificada. O pregoeiro registra que os documentos de habilitação são abertos item

a item, ou seja, assim que termina a fase de lances referente ao 1º item o pregoeiro então abre a documentação de habilitação, o que é feito posteriormente em todos os seguintes itens.

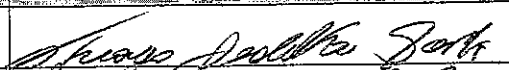
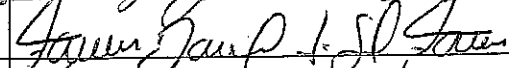

Item 01 – Após a disputada de lances para o item 01 O Pregoeiro analisou os preços ofertados em cotejo com a pesquisa de preços elaborada pela administração pública, e pôde aferir que após os lances, constatou-se que as ofertas apresentadas se encontram dentro dos valores praticados pelo mercado. Logo após foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa SEFE-SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA -LTDA, onde a mesma foi considerada habilitada e portando vencedora do item em questão com o valor de R\$40.000,00


Item 02 – Após a disputada de lances para o item 02, O Pregoeiro analisou os preços ofertados em cotejo com a pesquisa de preços elaborada pela administração pública, e pôde aferir que após os lances, constatou-se que as ofertas apresentadas se encontram dentro dos valores praticados pelo mercado. O pregoeiro registra que a empresa vencedora SEFE-SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA -LTDA já havia sido declarada habilitada para o item 01 portanto a mesma fica declarada vencedora para o respectivo item com o valor de R\$ 224.000,00.


Item 03 – Após a disputada de lances para o item 03, O Pregoeiro analisou os preços ofertados em cotejo com a pesquisa de preços elaborada pela administração pública, e pôde aferir que após os lances, constatou-se que as ofertas apresentadas se encontram dentro dos valores praticados pelo mercado. O pregoeiro registra que a empresa vencedora SEFE-SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA -LTDA já havia sido declarada habilitada para o item 01 portanto a mesma fica declarada vencedora para o respectivo item com o valor de R\$ 224.000,00

Item 04 – Após a disputada de lances para o item 04, O Pregoeiro analisou os preços ofertados em cotejo com a pesquisa de preços elaborada pela administração pública, e pôde aferir que após os lances, constatou-se que as ofertas apresentadas se encontram dentro dos valores praticados pelo mercado. O pregoeiro registra que a empresa vencedora SEFE-SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA -LTDA já havia sido declarada habilitada para o item 01 portanto a mesma fica declarada vencedora para o respectivo item com o valor de R\$ 224.000,00

Indagado ao(s) licitante(s) presente(s) sobre a intenção de interpor recurso, foi(m) respondido(s) pelo(s) mesmo desinteresse em interpor recurso. Vale ressaltar que o REPRESENTANTE da empresa **IV MAGALHÃES COMERCIO E SERVIÇOS ME**, se ausentou antes do termino da sessão. A empresa SEFE-SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA –LTDA tem o prazo de 48 h , para a apresentação da proposta Readequada. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrado a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante presente. Paracuru-CE, dia 23 de janeiro de 2020 às 11h05min h horário local.

COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA DE PARACURU		ASSINATURA
Pregoeiro	Thiago Gadelha Sanders	
Equipe de Apoio	Francisco Daniel da Silva Ferreira	
	Vagner José dos Santos	

EMPRESA(S)	CNPJ	RESPRESENTANTE	GPF Nº	ASSINATURA
SEFE-SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA - LTDA	00.874.813/0001- 00	FRANCISCO EDUARDO SANTOS PEREIRA	297.240.073- 91	
IV MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS -ME	27.761.715/0001- 13	JOÃO VITOR FERREIRA BARBOSA	080.838.263- 24	AUSENTE


e

REGISTRO FOTOGRÁFICO DA SESSÃO



f